

DOM Nº 7349 DE 15/07/2025

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Convênio, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7347 DE 11/07/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 003/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste CONVÊNIO serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa IDOSA, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.05

Projeto/Atividade: 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Elemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 1777/175900000022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Jackson de Oliveira Júnior - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 33020/2025

